

ATO TRT GP Nº 0002/97

João Pessoa, 07 de janeiro de 1997

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de
serviço, a partir de 08.01.97, as férias da Juíza do Trabalho Substituta ANDRÉA KEUST
BANDEIRA DE MELO, referentes ao 1º período de 1997, aprazadas para 07.01 a 05.02.97.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente